

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

AN	DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ 1ª VIA	Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010		
1. LAVRATURA		TN/CSB/0175/2014		
Local:	Fortaleza-CE		Data:	29/05/14
2. ENTIDADE R	EGULADORA			
Nome:	ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará			
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE			
3. REPRESENTA	NTE DA ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	Marcelo Silva de Almeida			
Cargo/Função:	Analista de Regulação		Matrícula	127-1-8
Assinatura:				
4. AGENTE AUT	UADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE			
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto			
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE			
5. ACOLHIMENT	TO DA MANIFESTAÇÃO			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.			
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior			
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico			
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)				
Município de Quiterianópolis				
Recebi em:	Assinatura:			



ANEXO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0103/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0034/2014

CONSTATAÇÃO - C3

- a) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BPA e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento de Quiterianópolis, no período de setembro/2013 a março/2014, apresentaram a seguintes não-conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:
- * Cor: os meses de out/13, nov/13, dez/13, jan/14, fev/14 e mar/14, segundo a UN-BPA, apresentaram, 12,5%, 87,5%, 50,0%, 75,0%, 100% e 75% das amostras não conformes, respectivamente.
- * Turbidez <1,0: os meses de out/13, nov/13, dez/13, jan/14, fev/14 e mar/14, segundo a UN-BPA, apresentaram, 87,5%, 100,0%, 75,0%, 100,0%, 100,0% e 100% das amostras não conformes, respectivamente. De acordo com o SISÁGUA, os meses de set/13, out/13, nov/13, jan/14, fev/14 e mar/14 apresentaram 61,3%, 73,4%, 18,5%, 8,2%, 4,4% das amostras não conformes, respectivamente.
- * Turbidez <0,5: os meses de out/13 a mar/14, segundo a UN-BPA, apresentaram 100% das amostras não conformes.
- b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BPA e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de tratamento de Quiterianópolis, no período de setembro/2013 a março/2014, apresentaram a seguintes não-conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:
- * Cor: os meses de out/13, nov/13, dez/13, jan/14, fev/14 e mar/14, segundo a UN-BPA, apresentaram, 10,0%, 80,0%, 60,0%, 60,0%, 40,0% e 70,0% das amostras não conformes, respectivamente. De acordo com o SISÁGUA, os meses out/13, nov/13, dez/13, jan/14 e fev/14 apresentaram 10,0%, 80,0%, 40,0%, 60,0% e 40,0% das amostras não conformes.
- * Turbidez: o mês de mar/14, segundo a UN-BPA, apresentaram, 10,0%, das amostras não conformes. De acordo com o SISÁGUA, o mês de set/13 apresentou, 10% das amostras não conformes.

INFRAÇÃO - 06.01

NÃO CONFORMIDADE NC3 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D3 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não-conformidades verificadas na constatação C3.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 10 de julho de 2014.